



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

| | |
|------------------------------|-------|
| Câmara Municipal de Cordeiro | |
| Protocolo nº | 985 |
| Horário | 16:18 |
| 10 AGO. 2018 | |
| <i>Luciano Ramos</i> | |
| Assinatura | |

Indicação nº: 336/2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que possa viabilizar através das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos a implantação do Programa “**AUXÍLIO NATALIDADE**”, visando beneficiar as famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, com a concessão de enxoval para recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária, além de serviços socioassistenciais antes, durante ou depois do nascimento.

Justificativa:

A presente Propositura tem como objetivo garantias de prioridade na concessão de benefícios sociais as gestantes e suas famílias, que encontram-se em situação de vulnerabilidade social residentes do Município de Cordeiro.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de Agosto de 2018


Robson Pinto da Silva

Vereador